



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a necessidade de contratação de mentoria, assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Treze de Maio, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos servidores, aprovados no último concurso público em 2023 e melhoria da capacitação técnica dos atuais. A prestação de serviços deverá ocorrer na modalidade presencial, nas dependências da Prefeitura de Treze de Maio, durante horário comercial, com no mínimo 8 (oito) horas semanais, cujas datas poderão ser previamente definidas entre as partes. O profissional também deverá ficar à disposição, durante o horário comercial, para dirimir toda e qualquer dúvida e prestar as orientações necessárias, através dos meios usuais de comunicação disponíveis. Para maior eficácia e produtividade, alguns serviços poderão ser realizados no escritório da contratada. Os trabalhos envolvem em especial as áreas de Contabilidade, Controladoria Interna, Financeira e Auditoria Interna, através de atendimentos específicos para a solução de dúvidas, orientações, treinamentos individuais relacionados ao registro de atos e fatos da Administração Municipal, aplicação dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, auxílio na elaboração do PPA, LDO e LOA e suas alterações, auxílio na elaboração de Projetos de Leis e Decretos, lançamentos, integração da folha, provisões, auxílio para elaboração do SIOPS, SIOPE, SICONFI e MSC, envio do e-sfinge ao TCE, elaboração de notas explicativas de balanço, correção de lançamentos contábeis, inscrição e baixa de dívidas, para todas as entidades e autarquia do município de Treze de Maio/SC.

A contratação de mentoria, se faz necessário devido atender as recomendações dos órgãos de controle e fiscalização de acordo com as normas legais que rege, a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei 4.320/64, lei 14.133/2021, portarias que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos.

A realização de processo se justifica face a necessidade de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, garantindo a transparência, eficiência e legalidade dos processos administrativos quando do exercício de suas atividades internas.

Nessa toada e especificamente o Município necessita cada vez mais capacitar seus servidores para laborarem nas diversas áreas, de contabilidade, controladoria e finanças. Nesse sentido, constata-se a necessidade permanente de capacitar os servidores deste município quanto às disposições da



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

legislação vigente, a fim de garantir o pleno cumprimento das novas normativas, aprimorar a gestão pública e operacionalizar os sistemas.

A expertise e experiência da empresa serão fundamentais para orientar os colaboradores quanto às nuances da contabilidade pública, esclarecer dúvidas, promover debates e fornece ferramentas práticas para a sua aplicação eficaz no dia a dia das atividades institucionais.

Há as vantagens e desvantagens em termos de metodologia de ensino, e a escolha entre elas dependerá das necessidades específicas do Município de Treze de Maio, do perfil dos servidores envolvidos e dos recursos disponíveis. Uma abordagem integrada, combinando diferentes métodos de ensino, pode ser a mais eficaz para atender às diversas demandas de capacitação. Considerando a necessidade premente de capacitar os servidores do Município no uso dos sistemas internos e de controle externo, bem como a importância de encontrar uma solução que ofereça o melhor custo-benefício, a contratação de uma empresa especializada aliada, surge como a opção mais vantajosa e eficaz. A combinação desses dois elementos oferece diversas vantagens que contribuem para uma capacitação abrangente e acessível, garantindo a melhor relação entre custo e benefício para ao Município:

1. Customização do Conteúdo: A empresa especializada pode adaptar os programas de treinamento conforme as necessidades específicas do Município, garantindo a pertinência e relevância do conteúdo ministrado.

2. Expertise Especializada: A empresa traz consigo expertise na área de contabilidade pública, assegurando a qualidade e atualização do conhecimento transmitido aos servidores.

3. Flexibilidade de Treinamento: Permite que os servidores acessem o conteúdo a qualquer hora e de qualquer lugar, de acordo com sua disponibilidade e ritmo de aprendizado, eliminando barreiras geográficas e de horário.

4. Redução de Custos Logísticos: A utilização de capacitação in loco reduz custos associados à realização de treinamentos presenciais, como deslocamento, hospedagem e aluguel de espaços físicos.

5. Acompanhamento e Avaliação Contínua: mentoria possibilita o acompanhamento do progresso dos servidores, bem como mensurar a eficácia do treinamento.

6. Escalabilidade: A solução pode ser facilmente escalada para atender a um maior número de servidores, sem comprometer a qualidade ou aumentar significativamente os custos operacionais.

Ao combinar a expertise de uma empresa especializada com a flexibilidade e acessibilidade de conhecimento individualizado, o Município de Treze de Maio pode garantir uma capacitação abrangente e eficaz de seus servidores, promovendo a transparência, eficiência e legalidade na gestão dos recursos públicos, tudo isso com um custo total otimizado.

Dessa forma, a contratação dessa solução representa não apenas a melhor escolha em termos de qualidade e eficiência, mas também a mais econômica e vantajosa para a instituição.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido

No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição do serviço a ser executado:

Os serviços serão prestados de forma contínua visando atender as condições estabelecidas neste documento, no Termo de Referência e o Edital deste processo licitatório assegurando a



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

continuidade dos serviços e funcionamento das atividades finalísticas, visto que sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os funcionários da contratada e o contratante, vedando-se qualquer relação, entre esses, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Respeitadas as demais condições legais, poderão participar deste processo licitatório pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que apresentem todos os documentos de habilitação exigidos em edital.

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido a processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto licitado, que concluiu que o processo licitatório em questão não é complexo o suficiente ou possui o vulto necessário que justifique a participação de consórcios objetivando aumentar a competitividade do certame.

A empresa contratada deverá prestar o serviço de:

- a) Participação de reuniões em secretarias para a definição dos instrumentos de planejamento do município: PPA/LDO/LOA;
- b) Apresentar juntamente com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, o projeto de lei do Plano plurianual no primeiro ano do mandato.
- c) Auxiliar e acompanhar a elaboração, alteração e manutenção da Lei Diretrizes Orçamentárias no sistema informatizado da entidade com confecção do projeto de lei, e seus anexos;
- d) Mentoria ao contabilista a todos os procedimentos e lançamentos contábeis inclusive no encerramento mensal e anual com verificação das inconsistências;
- e) Preencher juntamente com o contador os demonstrativos do SADIPEN, SICONFI, SIOPE, SIOPS, entre outros que surgirem para atendimento ao controle externo;
- f) Auxiliar o controle interno na prestação de contas ao órgão externo;
- g) Treinar e capacitar o contador para a utilização do módulo orçamentário, das entidades do município;
- h) Mentoria e assessoramento nas retenções de impostos municipais, aos servidores do setor de contabilidade;
- i) Mentoria/Assessoria nas notas explicativas do balanço anual;
- j) Auxiliar na elaboração do relatório de gestão, conforme a IN TCE/SC n.º 20/20215, com as informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- k) Mentoria nas alterações orçamentárias, de necessidade do município;
- l) Assessoramento na apuração do superávit financeiro;
- m) Assessoramento no envio dos dados contábeis e do controle interno ao e-sfinge ao TCE/SC, nos prazos estabelecidos pelo TCE/SC, de todas as unidades gestoras;
- n) Assessoramento na prestação de contas aos conselhos municipais(FUNDEB, Educação, Saúde entre outros);
- o) Mentoria na geração das matrizes contábeis;
- p) Assessoramento no envio da Reinf;
- q) Assessoramento nos pedidos de operações de créditos;
- r) Mentoria, assessoramento na emissão do balanço de cada entidade, como também no balanço consolidado;
- s) Assessoramento na configuração dos anexos da LRF;
- t) Participação com área jurídica na solução de problemas jurídico/contábeis;
- u) Assessoramento na elaboração da Lei orçamentária anual;
- v) Consultoria nos processos de defesa do município relacionados com a contabilidade, na forma escrita e na defesa oral, quando for necessário, junto aos órgãos externos;
- w) Apoio técnico na classificação orçamentária, codificação e Fonte de recursos;
- x) Apoio ao setor de patrimônio, quanto na integração dos dados com a contabilidade;
- y) Apoio ao setor de tributação, para a integração de dados;
- z) Assessoramento na emissão mensal, bimestral dos anexos e suas publicações eletrônicas;



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Comprovante de **registro ou inscrição do licitante (pessoa jurídica) no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**

2. Comprovante de **registro ou inscrição do responsável técnico (contador) no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.**

3. **Comprovação que o licitante possui em seu quadro permanente**, profissional(is) qualificado(s), o(s) qual(is) será(ão) obrigatoriamente o(s) responsáveis preposto(s) para execução dos serviços, devendo, para tal, juntar os seguintes documentos para fins de comprovação:

3.1. Cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro do licitante; ou cópia do contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional; ou cópia de contrato de prestação de serviços; ou declaração de contratação futura do profissional responsável, com a concordância formal do mesmo.

4. Atestado de capacitação técnica-operacional em nome do licitante, por meio de no mínimo um atestado de qualificação técnica ou declaração, demonstrando a experiência da contratada na execução de serviços de características semelhantes ou de complexidade superior ao objeto licitado, ou seja:

4.1. Que tenha atuado como a assessoria pretendida objeto desta contratação, especificamente no setor público;

4.2. Que tenha atuado, especificamente em processo de defesa de contas de prefeitos junto ao TCE/SC.

4.3. Tendo em vista o motivo da contratação, que é a obtenção de serviços especializados por longo período, ou seja, “serviços contínuos” segundo a Lei Federal 14.133/2021 (§ 5º do art. 67), serão exigidos que os atestados de capacidade técnica do **subitem 4.1.**, comprovem a execução dos serviços **por um período mínimo e sucessivo de 3 (três) anos.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseou-se nos custos realizados no passado e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos ter interrupções na contratação.

Segue o demonstrativo das quantidades, bem como do valor estimado a ser contratado:

Item	Descrição	UN	Qtde.	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria contábil e financeira, aplicados ao setor público, abrangendo contínua capacitação através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação às áreas contábil, controladoria interna, de forma presencial e remota	Mês	12	8.232,22	98.786,64
TOTAL					98.786,64

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Como tratam-se de serviços, não há muito mais levantamento a se fazer, os serviços são de natureza comuns e podem ser executados por profissional habilitado desde que tenha experiência no campo pretendido, que seriam as contas públicas, ou seja, embora haja inúmeros profissionais disponíveis no mercado para contabilidade, privada, a contabilidade pública é bem diferente da privada, o que acaba diminuindo a oferta, e isto deve ser tratado posteriormente, quanto a habilitação necessária para contratação.

O levantamento de mercado da licitação em tela foi realizado pela área requisitante, utilizando como referência as contratações anteriores e atuais similares, objetivando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração Pública, respeitando-se o princípio da padronização que visa a adequação de especificações técnicas e de desempenho, propiciando à Administração Pública uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação constam no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES”**.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o **“CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS”** do **decreto municipal 120/2022** que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Foi utilizada a composição de custos unitários de **contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de até **1 (um) ano**, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Dos preços obtidos acima, foi utilizada a **Mediana**, que será utilizada como preço estimado da contratação.

Na metodologia utilizada foram desconsiderados possíveis valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os documentos utilizados encontram-se em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Como tratam-se de serviços e não temos mão de obra qualificada no quadro permanente da prefeitura, não há alternativa senão contratar profissionais que possam executá-lo da forma correta e dentro das normas.

A mentoria tem relação com a necessidade de profissional detentor de conhecimentos especializados em contabilidade pública, entre tantas outras exigidas pelos sistemas ligados, tais como SIOPE, SIOPS, e-sfinge, SADIPEM, SICONFI e ao acompanhamento dos índices constitucionais, controle das Fontes de recursos, a fim de prestar assessoramento aos servidores que atuam nestes serviços operacionais, sanando as dúvidas e capacitando para o entendimento dos processos contábeis.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O **objeto é indivisível**, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há, e este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende contratar, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, **declarando viável esta contratação.**

Treze de Maio / SC, 22 de janeiro de 2025.

Camila Nandi Zanela
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Formação de preços estimativos da contratação - DATA BASE: 14/11/2024

O Preço estimado da contratação foi obtido através da(o):									
				<u>Quantidades</u>				<u>Mediana</u>	
				<u>Cotações (R\$)</u>					
Item	Descrição	UN	Qtde.	Município de Massaranduba	Município de Princesa	Município de Rio do Sul	Consortorio Velho Coronel	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, assessoria contábil e financeira, aplicados ao setor público, abrangendo contínua capacitação através da transferência de conhecimentos, acompanhamento e orientação às áreas contábil, controladoria interna, de forma presencial e remota	Mês	12	12.325,00	8.870,04	7.400,00	7.594,40	8.232,22	98.786,64
TOTAL									98.786,64

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 176/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Massaranduba/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

Unidade compradora: 06003 - Gerência de Contabilidade do Município de Massaranduba -SC

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102483000162-1-000180/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 147.900,00	R\$ 147.900,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ASSESSORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E COMPLIANCE AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12	R\$ 12.325,00

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº CCE 2/2024

Última atualização 23/04/2024

Local: Princesa/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PRINCESA

Unidade compradora: 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/04/2024 07:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612836000100-1-000035/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, ENVOLVENDO COMPLIANCE E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA. AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 106.440,48	R\$ 106.428,00

Itens			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTEs ÁREAS: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS; COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; CONTABILIDADE; CONTROLADORIA INTERNA; AUDITORIA; OUVIDORIA E CARTA DE SERVIÇOS; TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; PATRIMÔNIO; ESTOQUE; PLANEJAMENTO; SISTEMAS: E-SOCIAL, DCTFWEB E EFD-REINF; E-SFINGE, SIOPS, SIOPE, SICONFI E OUTROS CORRELATOS. IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE ARQUIVO PÚBLICO; REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.	12	R\$ 8.870,04
---	--	----	--------------

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

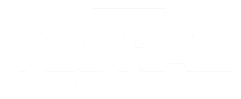
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 233/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Rio do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO DO SUL

Unidade compradora: 82003 - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102574000106-1-000413/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL, ESPECIALIZADA NO SUPORTE TÉCNICO, ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA NA ÁREA CONTÁBIL, E NAS INTEGRAÇÕES ENTRE OS MÓDULOS PATRIMÔNIO, TRIBUTÁRIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE FAZENDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 88.800,00	R\$ 88.800,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕

1

Assessoria técnica
Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de forma remota e presencial, especializada no suporte técnico, assessoramento e treinamento nos sistemas de informática na área contábil de gestão pública da Secretaria Municipal de Fazenda, indicações técnicas para parametrizações, configurações, integrações entre módulos de contabilidade com os módulos de recursos humanos, tributário, patrimônio e almoxarifado, verificação de inconsistências na base de dados, prévia e encerramento do exercício, auxílio no envio das prestação de contas ao TCE/SC, e-Sfinge (contábil, tributário, recursos humanos e suprimentos) Auxílio no envio das prestações de contas federais (SICONFI, MSC, DCA ,SIOPE, SIOPS) através de sistemas informatizados, bem como suporte operacional, consultoria e assessoria nas rotinas do módulos contábil de sistema informatizado que a gestão pública já utiliza nas entidades:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO SUL, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO DESPORTO DE RIO DO SUL E FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL.

12

R\$ 7.400,00

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 4/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2024

Local: Coronel Freitas/SC **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC

Unidade compradora: 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL-CVC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 21/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14688861000119-1-000006/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTEs ÁREAS: CONTABILIDADE; CONTROLADORIA INTERNA; LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, E-SOCIAL, DCTFWeb E EFD-Reinf; PATRIMÔNIO; PLANEJAMENTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS; ESFINGE, ENTRE OUTROS; TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DESSES SETORES, GARANTINDO A EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA E O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 8H MENSAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 7.594,44	R\$ 4.776,69

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTEs ÁREAS: CONTABILIDADE; CONTROLADORIA INTERNA; LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, E-SOCIAL, DCTFWeb E EFD-Reinf; PATRIMÔNIO; PLANEJAMENTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS; ESFINGE, ENTRE OUTROS; TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO O FORTALECIMENTO DESSES SETORES, GARANTINDO A EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA E O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 8H MENSAIS.	1	R\$ 7.594,44
---	---	---	--------------

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.